



Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Ceará.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ – SINTTARC

Ao vigésimo sexto dia de abril de dois mil e dezenove, às 19:00, em segunda convocação, a na sede do Sindicato, na Rua Barão do Rio Branco, 1071, salas 1027/1028, bairro Centro, nesta cidade, conforme convocação publicada no Jornal O ESTADO do dia 18 de fevereiro de 2019, reuniram-se os PROFISSIONAIS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (“PARTICULARES”), em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem, conforme Ordem do Dia, sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2019/2020, a ser apresentada ao Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará para negociação. A Presidente da entidade, ANEMERY RAMALHO MARTINS MORAES, como presidente dos trabalhos, convocou para com ela compor a mesa diretiva, o segundo secretário do sindicato, FRANCISCO AMAURY DE FREITAS SOUZA. Em seguida a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse uma explanação sobre o assunto, tendo este dito a importância das cláusulas propostas. Tendo sido mantido na proposta o texto da CCT 2018/2019, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº CE001542/2018, com as seguintes atualizações: 1) a atualização das cláusulas econômicas em 8% (oito por cento), sendo: 2) salário base, R\$ 1.832,76 (mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos); 3) aumento para os técnicos e auxiliares em radiologia que estejam acima das faixas salariais cima em 8% (oito por cento); 4) auxílio babá R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos); 5) auxílio funeral R\$ 1.766,88 (mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos); 6) multa por violação da convenção coletiva, R\$ 2.056,32 (dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); 7) o acréscimo de alínea à cláusula de jornada de trabalho regulando o período mínimo de discando intrajornada de 12 horas; 8) adicionar o art. 394-A da CLT; 9) adicionar a previsão de pagamento do adicional noturno; A presidente então colocou em votação a Ordem do Dia, sendo aprovado por UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerradas a Assembleia Geral, parabenizando a todos pelas decisões tomadas, encerrando os trabalhos e mandando lavrar esta Ata, assim o fazendo o Secretário para as assinaturas devidas.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Anemery Ramalho Martins Moraes
Presidente do Sinttarc

FRANCISCO AMAURY DE FREITAS SOUZA
2º Secretário do Sinttarc



Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Ceará.

RELAÇÃO DOS DIRETORES QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLEIA DA ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL, LEITURA E DISCURSÃO A APROVAÇÃO DAS MINUTAS DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO PARA 2019/2020 NO DIA 26/02/2019 AS 19:30 HORAS.

NOMES	ASSINATURA
<u>DIRETORIA EXECUTIVA</u>	
PRESIDENTE - ANEMERY RAMALHO M. DE MORAIS.	
VICE-PRESIDENTE - JOÃO GOMES LEITE	
SECRETARIO GERAL- DEODORO FLORIANO NETO	
2º SECRETARIO - FRANCISCO AMAURI DE FREITAS SOUZA	
TESOUREIRO GERAL- KAISER DA SILVA PEREIRA	
2º TESOUREIRO - MARCIO FERREIRA LIMA	
DIRETOR SOCIAL - MARDÔNIO DE SOUSA LINHARES	
<u>SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA</u>	
1º SUPLENTE - MARIA MÔNICA DE CASTRO E SILVA	
2º SUPLENTE - ANTONIO PERILO DOS SANTOS ARAÚJO	
3º SUPLENTE - FRANCISCO CARLOS JÚNIOR	
4º SUPLENTE - MARCOS AURÉLIO LOPES	
5º SUPLENTE - MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO	
6º SUPLENTE - JACINTO SILVEIRA DE SOUZA	
7º SUPLENTE - IVANILDO MENDES PIRES	
<u>DIRETORES DO CONSELHO FISCAL EFETIVO</u>	
1º CONSELHO FISCAL - ANTONIO JOACILDO ALVES	
2º CONSELHO FISCAL - ALTAIDES GONÇALVES	
3º CONSELHO FISCAL - JOSE DE SOUZA LOPES	
<u>DELEGADO EFETIVO DA FEDERAÇÃO</u>	
1º DELEGADO- VICENTE ALVES FILHO	
2º DELEGADO- JOSÉ ROGÉRIO GOMES PEREIRA	

Rua: Barão do Rio Branco, 1071 / Sala - 1027/1028 Centro - Fortaleza-CE Fone / Fax (85) 3253.7223 - Ed. Lobrás.

CNPJ: 86.831.047/0001-12 - sintarctec.ce@gmail.com - www.sintarc.com.br